



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 18 de Dezembro de 2004



LEI N.º 3.620 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Muda a denominação da Rua Dr. Walmir, situada em
Andrade de Araújo - Nova Iguaçu, para Rua Prof.
Eduardo Vianna".

Autor: Vereador Nagi Almawi

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA
IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Dr. Walmir, situada em
Andrade de Araújo - Nova Iguaçu, para Rua Prof. EDUARDO VIANNA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Dezembro de 2004

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito